



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE LINS	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.942, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.615.322,64 (um milhão e seiscentos e quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.811, de 04/11/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0136 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.39.00 - 01 - 240.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 53.985,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0163 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 -213.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 420.337,64

Ficha: 0164 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 -213.0000- Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0218 - Funcional: 12.362.0043-2.478

3.1.90.11.00 - 01 -230.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0505 - Funcional: 28.843.0008-0.014

4.6.90.71.00 - 01 -110.0000- Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 45.000,00

Ficha: 0506 - Funcional: 28.843.0008-0.015

4.6.90.71.00 - 01 -110.0000- Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 3.000,00

Ficha: 0508 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 437.000,00

Ficha: 0512 - Funcional: 04.122.0007-2.914

3.3.90.93.00 - 01 -110.0000- Indenizações e Restituições R\$ 100.000,00

Unidade:02.15.01-SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0782 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 -110.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 260.000,00

Ficha: 0783 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 -110.0000- Obrigações Patronais R\$ 156.000,00

Total do Recurso R\$ 1.615.322,64

Total da Suplementação R\$ 1.615.322,64

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0138 - Funcional: 12.367.0049-2.904

3.3.50.43.62 - 01 -240.0000- SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE R\$ 169.000,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0140 - Funcional: 12.365.0116-1.554

4.4.90.51.00 - 01 212.0000- Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Ficha: 0140 - Funcional: 12.365.0116-1.554

4.4.90.51.00 - 01 -213.0000- Obras e Instalações R\$ 19.000,00

Ficha: 0152 - Funcional: 12.365.0116-2.940

3.3.90.39.00 - 01 -212.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.190,64

Ficha: 0154 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - 212.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 140.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0193 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.32.00 - 01 -220.0000- Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

Ficha: 0195 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.36.00 - 01 -220.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0210 - Funcional: 12.306.0116-2.128

3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000-Material de Consumo R\$ 2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 3 de 10

Ficha: 0212 - Funcional: 12.306.0112-2.128

3.3.90.30.00 - 01 -220.0000- Material de Consumo R\$ 24.000,00

Ficha: 0229 - Funcional: 12.306.0116-2.478

3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000-Material de Consumo R\$ 1.480,00

Ficha: 0230 - Funcional: 12.362.0043-2.478

3.3.90.30.00 - 01 -230.0000- Material de Consumo R\$ 2.140,00

Ficha: 0235 - Funcional: 12.362.0043-2.478

3.3.90.36.00 - 01 - 230.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 11.520,00

Ficha: 0238 - Funcional: 12.362.0043-2.478

3.3.90.39.00 - 01 -230.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.560,00

Ficha: 0239 - Funcional: 12.306.0139-2.478

3.3.90.39.00 - 01 -220.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.932,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0251 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.36.00 - 01 -220.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0504 - Funcional: 28.843.0008-0.013

4.6.90.71.00 - 01 -110.0000- Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 20.000,00

Ficha: 0511 - Funcional: 04.121.0009-2.056

3.3.90.39.00 - 01 -110.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 410.100,00

Ficha: 0513 - Funcional: 04.122.0007-2.958

3.3.90.39.00 - 01 -110.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 677.000,00

Total da Anulação R\$1.615.322,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.946, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Loteamento Residencial "Sr. Samuel Arzani".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "Sr. Samuel Arzani", com as seguintes áreas:

I – Área de Lotes (nº de lotes: - 526): com 109.456,4800m²; porcentagem 42,0351%;

II – Áreas Públicas:

a) Sistema Viário: com 85.186.8484m²; porcentagem 32,7147%;

b) Áreas Institucionais: com 13.593.5400m²; porcentagem 5,2204%;

c) Espaços Livres de Uso Público:

c-1 – Áreas Verde/APP: com 26.134.1500m²; porcentagem 10,0364%;

c-2 – Sistemas de Lazer: com 26.022,0000m², porcentagem 9,9934%;

III – Outros (especificar);

IV – Área Loteada: com 260.393,0184m², porcentagem 100,00%;

V – Área Remanescente;

VI - Total da Gleba: com 260.393,0184m m², com data de aprovação em 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - O prazo para término das infraestruturas ficará vinculado à data base do registro em cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 4 de 10

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.947, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros para comporem o Grupo de Trabalho PMVA.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Grupo de Trabalho "GT – PMVA", instituído pelo Decreto Municipal nº 11.917/2019, para cumprimento das 10 (dez) diretrizes norteadoras do Programa Estadual Município Verde Azul, conforme a Resolução SMA nº 33, de 28 de março de 2018, os seguintes:

I – Representantes da Prefeitura

a) Gabinete do Prefeito

Representante: Daniela Fernandes de Souza Paula

b) Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos

Representante: Roseli Tieko Gondo

c) Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Representante: Mayara Moreira dos Santos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante: Lilian Vanessa de Oliveira

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais

Representante: João Cezar Ferreira

f) Secretaria Municipal de Educação

Representante: Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola

g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Representante: Alexandre Higasa Kubo

h) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Representante: Jaqueline Garcia

i) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Representante: Davison Daniel Alfieri Nunes

j) Secretaria Municipal de Saúde

Representante: Kathia Mackert dos Santos

k) Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Representante: Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala

l) Coordenadoria de Cultura

Representante: Letícia de Fátima Balancieri Siqueira

m) Coordenadoria de Comunicação

Representante: Leonardo Silva Maciel

II – Representante do Conselho de Política Urbana e Meio Ambiente – COMDEMA:

a) Representante: Danielle Ferreira Silva

III – Suplente no Programa Estadual Município Verde Azul:

a) Representante: Carolina Rocha de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de novembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de novembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 38.231, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 38.116, de 13/09/2019, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9.403/2019, de 03/07/2019, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 5 de 10

Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 25 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 25 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.232, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudia Carina Alcantara Peurino, matrícula 4141/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/10/2019 a 26/11/2019, concedidos conforme Portaria nº 31.268, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.234, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Neves Simoes Capote, matrícula 3762/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/10/2019 a 06/11/2019, concedidos conforme Portaria nº 35.715, de 16/05/2018, referente ao período de 18/04/2013 a 17/04/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.233, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Imerson Alves Barbosa, matrícula 4572/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SME - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA - STA IZABEL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/10/2019 a 31/10/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.492, de 11/10/2018, referente ao período de 24/07/2013 a 23/07/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

PORTARIA Nº 38.235, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria Aparecida Sanches, matrícula 2077/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - SANTA CASA/PROMID/ GABINETE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/08/2014 a 01/08/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 30 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 6 de 10

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Saia e Rua Campos Sales.

Lins, 01 de novembro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Outros Atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 216/18 de 06/12/2018, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEI “Prof. Ismael Castro de Araujo”

Ato Decisório nº 126/2019, de 22/08/2019 – SONARA ELOIZA FERREIRA TORRES,

RG 20.304.067, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação I, aposentada junto a Prefeitura Municipal de Lins - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “João Alves da Costa”

Ato Decisório nº 127/2019, de 02/09/2019 – JULIANA CORREA MARIANO, RG

23.788.717-4, Professor de Educação Básica II – Artes – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na EE “Padre Eduardo Rebouças de Carvalho” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 128/2019, de 05/09/2019 – THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE, RG

13.616.468-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, lotada na EMEI “Prof. Eugênio Martins Ramon”, afastada na Secretaria Municipal de Educação de Lins, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

PORTARIA Nº 38.236, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Carlos Gomes Bastos, matrícula 3141/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/10/2019 a 06/11/2019, concedidos conforme Portaria nº 29.124, de 08/04/2015, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 30 de outubro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.241, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contadora, referência 6“A”, C.R.C. nº 1SP166.873/O-6 e o Sr.^(a) Leandro de Paula Dantas, matrícula 5198/1, Engenheiro Elétrico, referência 10 “A”, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestora Financeira e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, cujo objeto será: Melhoria da Iluminação Pública em Área de Interesse Turístico, localizada na Avenida Arquiteto Luís



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 7 de 10

EMEI “Prof. Eugenio Martins Ramon”

Ato Decisório nº 129/2019, de 09/09/2019 – MARIA JOSE CARVALHO MARTINS

MARCOLA, RG 14.427.316-0, Professor de Educação Básica I – ACT, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Engenheiro Lavoisier Money Junior” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 130/2019, de 16/09/2019 – ANGELITA DE CASSIA BETTI BARROS,

RG 29.613.106-4, Supervisor de Ensino – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, no CEP “Paulo Freire” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 131/2019, de 18/10/2019 – CACILDA ZAVAN, RG 17.744.202-5,

Supervisor de Ensino – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PAULO A. M. RIBEIRO CONSTRUTORA–ME (CNPJ 11.448.570/0001-65) – Contrato nº 090/2019, referente à Convite nº 020/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Manoel do Careno. Conforme justificativas constantes no processo do Convite 20/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto supressão de 7,80% do valor inicial do contrato.

Perfaz o referida supressão o valor total de R\$ 8.051,03 (oito mil e cinquenta e um reais e três centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convite nº 020/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 406.

Parecer jurídico em: 04/10/2019.

Assinatura: 04/10/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FABIORODRIGO PEREIRA – MEI 21633344819 (CNPJ 18.676.796/0001-62) – Contrato nº 164/2018, referente à Convite nº 012/2018– OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos operacionais específicos em serviços aeroportuários, incluindo comunicação em alfabeto fonético, balizamento de aeronave em pátio de manobras, tarifação e gerenciamento operacional 24 horas por dia. Conforme justificativa contida em Comunicação Interna 421/2019 - Sedesu, fica formalizada a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2019. Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 577.

Parecer jurídico em: 15/10/2019.

Assinatura: 15/10/2019.

Lins/SP, 11 de novembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 8 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO A IMPRENSA

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins/SP vem por meio do presente, comunicar e dar publicidade a quem possa interessar que, foram apreendidos pelo serviço de recolhimento, 04 (quatro) animais descritos abaixo:

- uma égua na pelagem turdilha, raça indefinida, estado de saúde regular, com idade presumida de 1 ano e meio; capturada na data de 31 de outubro de 2019, dentro da Fundação Casa, próximo a rodovia David Eid (SP-381);
- uma égua na pelagem pedres, raça indefinida, estado de saúde regular, com idade presumida de 07 anos; capturada na data de 31 de outubro de 2019, dentro da Fundação Casa, próximo a rodovia David Eid (SP-381);
- um cavalo na pelagem castanha, raça indefinida, estado de saúde regular, com idade presumida de 05 anos; capturado na data de 31 de outubro de 2019, dentro da Fundação Casa, próximo a rodovia David Eid (SP-381);
- um cavalo na pelagem castanha, raça indefinida, estado de saúde regular, com idade presumida de 02 anos; capturado na data de 07 de novembro de 2019, no bairro Coab Cris.

Informamos que os proprietários dos animais acima descritos tem prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de apreensão, para requerer a devolução de sua criação, sendo que após este período os animais serão doados a instituições de caridade da cidade de Lins/SP.

Lins/SP, 11 de novembro de 2019.


José Gonçalves Cintra Neto
Autoridade de Trânsito

Rua Brasil, nº 261- Junqueira - Lins/SP – Fone: (014) 3532-4229- 0800-77-22-800 – E-mail: transito@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.766

CONSIDERANDO os Requerimentos nº 655/2019, aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária realizada em 05/08/19 e nº 902/19, aprovado durante a 35ª sessão Ordinária realizada em 04/11/19.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam autorizados procederem à viagem terrestre para **Brasília/DF**, acompanhado do funcionário **Antônio Gaviola**, motorista, que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, o Senhor vereador **Macalé** para protocolar documentos e participar de reuniões com a Excelentíssima Senhora **Mara Gabrilli**, senadora da República, tratando de projetos de acessibilidade para o nosso Município e no Ministério de Infraestrutura, bem como com os Excelentíssimos Senhores **Carlos Sampaio**, **Lombardi** e **Orlando Silva**, deputados Federais, tratando da liberação de recursos financeiros para o Município e o vereador **Baiano do Buzão** para participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor deputado Federal **Arnaldo Jardim**, a fim de solicitar recursos financeiros, no montante de R\$600.000,00, para a construção da ponte que liga o Bairro Bom Viver à **Cohab Chris**, devidamente pavimentada, bem como protocolar pedidos de recursos financeiros, para obras de interesse do Município, nos gabinetes dos Excelentíssimos Senhores deputados Federais: **Alex Manente**, **Tiririca** e **Rodrigo Agostinho**.

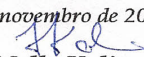
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 05 de novembro de 2019.


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 05 de novembro de 2019.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 454

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.767

CONSIDERANDO o Requerimento nº 902/2019, aprovado durante a 35ª Sessão Ordinária realizada em 04/11/2019.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autoriza proceder à viagem aérea para **Brasília/DF**, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador Roy Nelson para participar de reuniões nos gabinetes dos deputados Federais: Márcio Alvino, Tiririca, Miguel Lombardi e Luiz Carlos Mota, tratando sobre emendas parlamentares, para o exercício financeiro de 2020.

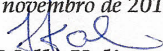
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 06 de novembro de 2019.


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06 de novembro de 2019.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br